

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SC-4205803-308D.8291.168C.4D96.9F4A.05EF.5062.775E Data de Cadastro: 05/05/2016 10:06:26

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| Nome do Imóvel Rural: Matrícula 13.373                                  |                          |                           |  |  |  |
|---|--------------------------|---------------------------|--|--|--|
| Município: Garuva   | UF: Santa Catarina       |                           |  |  |  |
| Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:                   | Latitude: 26°01'33,32" S | Longitude: 48°56'29,43" O |  |  |  |
| Área Total (ha) do Imóvel Rural: 128,2600                               | Módulos Fiscais: 10,6883 |                           |  |  |  |
| Código do Protocolo: SC-4205803-6816.4954.11EE.D0B2.2843.CBEB.D5B9.A67A |                          |                           |  |  |  |

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- 2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- 3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- 4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico <a href="www.car.gov.br">www.car.gov.br</a>;
- 6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- 7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural:
- 8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- 9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

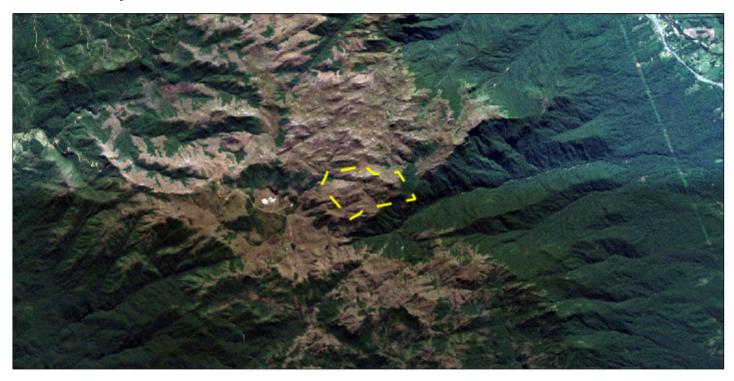
Registro no CAR: SC-4205803-308D.8291.168C.4D96.9F4A.05EF.5062.775E

Data de Cadastro: 05/05/2016 10:06:26

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

#### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 84.709.955/0001-02 Nome: CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER

#### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

| Imóvel                          |          | lmóvel                           |        |  |
|---------------------------------|----------|----------------------------------|--------|--|
| Área Total do Imóvel            | 128,2600 | Área Consolidada 0,0             |        |  |
| Área de Servidão Administrativa | 0,0000   | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,0000 |  |
| Área Líquida do Imóvel          | 128,2600 | Reserva Legal                    |        |  |
| APP / Uso Restrito              |          | Área de Reserva Legal            | 0,0000 |  |
| Área de Preservação Permanente  | 0,0000   |                                  |        |  |
| Área de Uso Restrito            | 0,0000   |                                  |        |  |





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SC-4205803-308D.8291.168C.4D96.9F4A.05EF.5062.775E Data de Cadastro: 05/05/2016 10:06:26

#### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

| Número da Matrícula | Data do Documento | Livro | Folha | Município do Cartório |
|---------------------|-------------------|-------|-------|-----------------------|
| Matrícula Nº 13.373 | 30/03/1989        | 2     | 1     | São Bento do Sul/SC   |



